

## **RELAÇÕES COMERCIAIS: UMA ÊNFASE NO EVENTO GUERRA E NA SUA ASSUNÇÃO COM OS VINCULOS INTERNACIONAIS RECÍPROCOS DOS PAÍSES**

SANTOS, Paulo Rogério Venâncio dos <sup>1</sup>  
SILVA, Saulo Henrique Justiniano <sup>2</sup>

### **Resumo**

O presente artigo tem como pedra angular trabalhar os fenômenos das relações comerciais aos vínculos com a guerra moderna. De acordo com a teoria realista os eventos pré-guerra, meso-guerra e no pós-guerra são ambientes nos quais se amplificam as relações comerciais independentemente de participação ativa direta ou até mesmo indireta nos eventos conflitantes. O objetivo é colocar em evidência a racionalização deste processo entre os países. O método utilizado será o dedutivo, que utilizara das técnicas bibliográficas e documentais, para fundamenta-se os possíveis resultados e conclusões ao tema proposto. Os pontos nucleares estarão alinhavados, à retomada da análise cronológica e espacial da situação em comento, a partir de referências memorialista dos casos já elucidados. Neste ponto trabalharemos as funcionalidades das relações comerciais e os seus vínculos a partir das vinculações de comercio nas relações reciprocas.

**Palavras-chave:** Evento Guerra. Relações Comerciais. Relações Internacionais. Tecnologia. Vínculos.

## **TRADE RELATIONS: AN EMPHASIS ON THE WAR EVENT AND ITS ASSUMPTION WITH THE RECIPROCAL INTERNATIONAL TIES OF THE COUNTRIES**

### **Abstract**

The cornerstone of this article is the exploration of the phenomena of trade relations and their links to modern warfare. According to realist theory, pre-war, mid-war, and post-war events are environments in which trade relations are amplified, regardless of direct or even indirect active participation in the conflicting events. The objective is to highlight the rationalization of this process between countries. The method used will be deductive, utilizing bibliographical and documentary techniques to support possible results and conclusions regarding the proposed topic. The core points will be aligned with the resumption of the chronological and spatial analysis of the situation under discussion, based on memorial references from the cases already elucidated. In this section, we will explore the functionalities of trade relations and their links, based on trade links in reciprocal relations.

**Keywords:** War Event. Trade Relations. International Relations. Technology.

---

<sup>1</sup> Paulo Rogério Venâncio dos Santos. Graduando em Relações Internacionais pelo Centro Universitário Cidade Verde (UnicV). E-mail: corretorpaulorogério1@gmail.com

<sup>2</sup> Saulo Henrique Justiniano da Silva. Professor do Centro Universitário Cidade Verde (UnicV), orientador, Pós graduado em Relações Internacionais. E-mail: prof\_saulo@unicv.edu.br

## 1. INTRODUÇÃO

O presente artigo visa colocar em evidencia algumas efemérides de nosso tempo vinculados a ideia de guerra moderna e tecnológica e sua correlação direta e indireta com as relações internacionais e ao fundo com as propriedades das relações comerciais entrelaçadas durante a consunção destes eventos na atualidade.

Nesta perspectiva nasce nossa justificativa para o trabalho, ou seja a partir de uma retro análise crítica, como os eventos fenomênicos da guerra se irradiam com as expectativas nos vínculos internacionais, onde destacaremos os graus de “(des)” oportunidade nas relações reciprocas, sejam elas multilaterais e/ou bilaterais em face ao complexo comercio internacional.

Urge, ainda dentro desta temática trabalharmos conceitos prévios como teoria realista, ordem internacional, relações internacionais, relações econômicas e comerciais, e os fluxos de informações e capitais entre os países, e o campo da tecnologia, onde se convergem a consolidação de um país no cenário de eventos internacionais

A partir do recorte que foi apresentado acima, faremos um in passant sobre os gradientes que envolvem, o ciberespaço, a jurisdição dos países em face ao evento guerra, a falta de um referencial normativo que redefina estas propriedades no espaço da supranacionalidade, conjuntamente com os cenários regionais e macrorregionais, suas consolidação e suas marcas indeléveis com a vinculação comercial e a conexão do evento guerra dentro das propriedades de seus movimentos circulares e perpendiculares e suas redefinições no espaço globalizado do comercio.

A seguir faremos um esboço do tema, ampliando as redefinições desta nova componente no cenário internacional do comercio, engendrada pelo avanço de novas tecnologias e na consecução dos cenários possíveis desta aplicabilidade direta nas relações internacionais. Utiliza-se do método dedutivo onde ideias gerais se conectam com identidades particulares visando dar uma amplitude ao estudo do tema em apreço.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico a ser trabalhado neste artigo temático, serão os pressupostos teóricos advindos das relações internacionais, onde concepções teóricas como teoria realista, teoria da guerra justa, teoria do comercio, e direito internacional apresentam o pensamento sistêmico de variadas escolas de pensamento moderno sobre o tema.

Também, serão objetos de grande significado obras clássicas já consolidadas no grande público, onde serão traduzidas as fontes dialógicas e as posições sobre a natureza do objeto estudado ou das opiniões de autoridades na matéria.

No levantamento de publicações que já existem sobre o assunto, faremos um esforço central para elucidarmos as perspectivas das relações de comércio alinhadas as ações dos países sobre os eventos fenomênicos da guerra moderna e sua assunção direta com o tema em recorte.

### **3. METODOLOGIA**

Tipo de pesquisa: a tipologia a ser empregada é de natureza descritiva, onde conceitos teóricos se amoldarão ao preceitos metodológicos visando traduzir por fontes primárias, tais como eventos históricos da realidade, que agregadas aos eventos secundários ou seja as publicações e as interpretações de autores de renome sobre o tema, consolidarão o espectro metodológico do tema proposto.

E, ainda serão, técnicas bibliográficas e documentais, onde o objeto das relações internacionais de comércio e guerra terão seu escopo trabalhados no sentido de entendimento prévio aos assuntos que serão rediscutidos ao longo deste trabalho.

Como se trata de uma pesquisa de cunho descritivo, serão implementadas matrizes de escola de pensamento sobre o assunto, ora trazendo visões diferenciadas, ora trazendo visões concretas sobre os assuntos, de forma a elucidar um melhor grau de detalhamento aos elementos trabalhos em face ao tema em exposição.

### **4. RESULTADOS E DISCUSSÕES**

Introdutoriamente cabe ressaltar que a ideia preliminar por onde perpassa todo ideal de ação ‘guerra quente’ entre os países, é em dada medida, observados a identidade de seus aspectos endógenos e exógenos mais peculiares, nos é fixada a partir de situações e circunstâncias que em um tirocínio mental ou até mesmo em algum nível fundamental, busca uma realização na realidade, e essa atividade é um imbróglgio indesejado para um país ou mais países em sua esfera de influência ou atividade da mesma, que cominadas em gradientes de “não-superação” diplomática ou não, nos encetam para o evento guerra e suas nuances mais complexas na realidade internacional.

Sendo assim, essa ideia parte da noção de relação entre realidades, pois permeia-se a partir delas tais identidades, que aludidas dentro de seu embrião primário pode evoluir para a hostilidade

pragmática, que dentro de num cenário auspicioso nascem interrupções e desacordos entre si. Nesse ponto, é importante colocarmos em evidencia o caráter singular extraído hodiernamente pelas relações internacionais.

Essa segunda ideia parte da relação entre as realidades, pois permeia-se dentro de um ideal pautado pelo nascimento de um exercício habitual de “cordialidades” diplomáticas ou não, que traduz numa síntese de cooperação, sendo esta refrataria não da ausência ou solitude dos países mas, uma tradução de uma ou mais componente(s) no fluxo de percepções de suas realidades, ou seja em resumo quais ideais devem ser partilhadas ou refutadas, isso é o que denominamos de relações entre eles. Neste aspecto é importante traduzirmos a ideia de relação a partir de um conceito preliminar, para depois evoluirmos para a condescendência do que seria relações internacionais como um todo; neste ponto as relações devem ser conceituadas preliminarmente, nas palavras de (HOUAISS, 2012 p 807-808), *in verbis*:

"Relação: 1. Ato de informar fatos; descrição, relato. 2. Lista de nomes de pessoas ou coisas, rol, listagem <r. fornecedores> 3. O que permite relacionar fatos, objeto ou indivíduo ao outro; semelhança <r. entre dois rostos> diferença; 4. Vinculação entre pessoas ou coisas; ligação, conexão <r. parentesco> desvinculação, relações. 5. Pessoas com as quais alguém se relaciona por cortesia ou amizade [*Etm. Lat. Relatio, onis* ação de dar em retorno] r. públicas loc. subst. atividade profissional que informa o público sobre a realização de quaisquer organizações. Cf. relações públicas. (Org. Instituto Antônio HOUAISS. Villar, Mauro de Salles; Dicionário HOUAISS conciso. 1ª edição. ed. Moderna. Rio de Janeiro. 2011 p. 807-808)

Observe que a terminologia “relação” guarda um certo grau de plurissignificação, sendo empregada em vários aspectos linguísticos á partir da concatenação de ideias ou coisas, que se conectam entre si. Na relação do microcosmo isso é bem perceptível, pois sempre haverá um grau de proximidade entre os elementos de primeira natureza, dentro dos aspectos de visão de outros de mesma natureza, ou até mesmo distintos que nos permite visualizar e ou identificar esse ambiente relacional.

Na esfera dos países, essa conexão se perfectibiliza dentro do espectro macrocosmo do ambiente , ou seja em coisas entremeadas por outras coisas, que concatenadas buscam uma conexão mais solidificada, um exemplo: os países buscam aproximação a partir de suas igualdades, o que permite amenizar suas diferenças, buscando nessa analogia maximizar suas potencialidades internalizadas.

Nesse ambiente, nasce o que denominamos relações internacionais, sendo seu conceito técnico rudimentar que deve ser depurado, a partir de seu emprego técnico, dentro de uma visão polissêmica que nas palavras de CEPIK, 2018 p 3 , *in verbis*.

"As Relações Internacionais são constituídas pelos fluxos produzidos pelos humanos que atravessam as fronteiras entre os Estados, e os espaços comuns (a\ Antártida, os oceanos, O Espaço Sideral etc) fluxos materiais e imateriais, legais e ilegais, que abrangem relações de poder, trocas comerciais, turismo, fianças, esportes, notícias, cultura, conhecimento, infraestrutura, tráfico de drogas, pessoas armas etc. Nesse sentido, as relações Internacionais são o campo de estudo interdisciplinar que analisa tais Fluxos.

(CEPIK (Velloso, 2014 p.11 *apud* Barroso; Antunes, 2020, p. 125).

As Relações Internacionais, portanto, nascem a partir de conexões ou pontos de partida, onde cada país ou conjunto de países se realinham para traçar metas que correspondam a sua homogeneidade nas interrelações. É importante neste aspecto preliminar para conceituarmos mais densamente o contexto de aplicação e a esfera de ação das relações internacionais, neste viés a operação que tais movimentos se interconectam dentro de suas demandas, ou seja as componentes tais como: intercambio de pessoas, finanças, informações entre outras coisas que por ora iremos denominar de fluxos destas relações.

Neste sentido (CEPIK, 2018 p 3-4) nos retroalimenta com os seguintes dizeres na atualidade, *ipsis litteris*:

"Um dos fluxos importantes que caracterizam as relações internacionais, são os relacionamentos formais e informais, regulares ou esporádicos, que os estados desenvolvem entre si por meio da diplomacia. O instituto moderno da diplomacia envolve a acreditação de representantes oficiais (embaixadores e outros funcionários) de uns estados em outros e também junto as organizações internacionais para promover as relações pacíficas e os canais de dialogo (Convenção de Viena, de 1961). A diplomacia é, neste sentido, uma dimensão da política externa dos países com funções de negociação, representação e informação lícita. Desde 1961 há uma explícita separação no Direito Internacional Publico entre as atividades de inteligência e de diplomacia, sendo vedado aos diplomatas a espionagem e o controle de fontes humanas nos Estados em que são acreditados. Arbitragens, mediações, conferencias e negociações são exemplos de instrumentos diplomáticos.

Um dos resultados possíveis atividade diplomáticas é a formação dos **Regimes Internacionais**, Considero à definição formulado por Stephen Krasner (1983) a mais adequada: "Princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisão explícitos e implícitos em torno das quais convergem as expectativas dos atores em uma dada área das relações internacionais". Regimes são formados visando a coordenação de comportamentos em relação a um tema ou problema.

Podem ser mais ou menos efetivas e legítimas. São exemplos de regimes internacionais a Convenção sobre a Proibição de Armas Biológicas, as instituições financeiras do sistema de Breton Woods, a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças do Clima e a organização para Cooperação de Xangai.

Finalmente, por **Ordem Internacional** entenda-se aqui qualquer distribuição de poder entre os atores em um determinado período histórico.

Além da distribuição de poder (polaridade) e de níveis de conflito (polarização), também são elementos importantes para caracterizar uma ordem internacional a sua configuração institucional e seu contexto (social, econômico, tecnológico e ambiental). Por exemplo, entendendo que a ordem internacional contemporânea é a mais institucionalizada desde o início da modernidade, mais assim é predominantemente anárquica (ausência de um governo mundial).

Seu contexto é marcado por quatro grandes transições globais (demográfica, climática, energética e tecnológica) que estão modificando as condições sob as quais todos os atores interagem.

Neste sentido, a ordem internacional atual é instável e tende a se reequilibrar sob novas bases até 2050.

Org: CEPIK: (Estudos com professor Cepik 2.0 in: Semana 3, 2018 p 3-4)

Portanto dentro do espectro ideal por onde as relações internacionais, ou melhor as relações entre os atores na ordem internacional se retroalimentam, é em síntese um apanhado de forças sistêmicas e concêntricas que ora têm pêndulos mais alinhados a regularidade e ao mesmo tempo a esporadicidade sendo basilar nessa compreensão defender os plexos mais avançados dentro dessa hiperdinâmica de relação.

As relações internacionais tem sua construção teórica a partir de realocam formatos e sistemas pelo quais os pises combinam eficazmente os seus segmentos de organicidade política, jurídica, econômica e histórica, dentre outras apresenta-se como esforço técnico-teorético a fim de balizar as diversas teorias pelos quais a ciência política procura traduzir sistematicamente a ordem das ideias e da ciência, destaque para o idealismo, o realismo e o neorealismo.

Nesse sentido os eventos mundiais alicerçam os seguintes pontos de convergência nos estudos atuais. Neste realimento (Conceito, 2024 p. única), nos pronuncia, *in verbis*.

[...] Existem diversas teorias dentro das relações internacionais. Por exemplo, Woodrow Wilson foi o impulsionador do **idealismo político**, que se baseia na crença de que a natureza humana é altruísta, e de que as pessoas são capazes de se entreatuar e de colaborar mutuamente.

O **realismo político**, por sua vez, desenvolveu-se entendendo a história como resultado da natureza do ser humano por cobiçar o poder e desejar a dominação de outros. Ou seja, não se pode erradicar o instinto pelo poder.

O **Neorealismo** considera que é possível usar a guerra para alcançar a paz, daí o surgimento do conceito guerra preventiva.

O neorealismo por sua vez, minimiza a função do Estado, e considera que as relações internacionais deveriam ser reguladas pelas organizações internacionais e pelas ONGs. Essas e outras teorias combinam-se na hora de conceber as políticas e as instituições que regem as relações internacionais. Posto isto, existem diversas correntes de pensamento que acabam por definir a agenda internacional.

Disponível em; <https://www.conceito.de/relações-internacionais.org.br> Acesso em 21 de Dezembro de 2024 html.

Portanto em suma as relações internacionais condensam em si um apanhado de plurissignificados, que dentre outras coisas e causas, o destaque mais emblemático, estão nas relações políticas, econômicas e comerciais entre os países, com alguma diferenças regionais, como por exemplo no Oriente-médio onde a conotação guarda uma estrita relação direta com o monopólio religioso, as teocracias que enviesam as suas ideologias, transferindo para seu pensamento sistêmico e político, as componentes de ordem cultural e estrutural ao níveis centrais de Estado. No próximo tópico avançaremos mais sobre as relações internacionais.

#### 4.1 RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A Relações Internacionais portanto, é a inteiração entre diversos atores (países, organismos multilaterais e segmentos interestatais com vinculação direta) que se ambientam dentro de cenário mais ou menos delineados e que prescindem de instrumento de (aproximação interacional) para que os eventos possam acontecer reciprocamente.

Neste sentido (CASADO, 2017 p 961-962) conhecer a estruturação do Sistema Internacional, é indispensável na compreensibilidade do tema, *in verbis*:

O Sistema Internacional, nos moldes como conhecemos hoje, tem seu marco inicial nos Tratados (ou Paz) de Westifália, assim denominadas o conjunto de tratados celebrados ao final da guerra dos trinta anos (a partir de 1648), que consolidaram, através do consenso das nações, o principio da soberania do Estado e o conceito de Estado-nação. Para a doutrina majoritária, este foi o marco inaugural das relações diplomáticas modernas.

(CASADO, Napoleão. Direito Internacional: OAB esquematizado. Ed Saraiva. São Paulo, 2017 p 961-962)

Portanto na amálgama global deste sistema, temos o que referenciamos como sistema internacional, que não dispõem em absoluto de um governo unificado, mas do pensamento de reconhecimento das soberanias estatais das nações reconhecidas. Isso trouxe um “*soft-power*” entre os países em se auto relacionar e se auto afirmar em cenários externos.

Neste ponto um Estado consolidado busca sempre seus interesses em expandir sua cultura, sua economia, sua politica externa, dentre outras coisas, busca nessa síntese criar uma zona de influência e confluência, amalgamadas através de forças concêntricas nos países os quais se correlacionam afirmativamente. O elo de asserção neste caso se dá á partir de regionalidades em espaços de macros-espaços de uma determinada região do globo.

Neste ponto compreender o conceito preliminar de regionalidade, nos permite adentrar a seus desdobramentos mais periféricos e/ou derivativos destes; nesse ponto “*Regionalidade, nas*

*relações internacionais é um fenômeno que se refere a tendência dos países formarem blocos regionais, com o objetivo de alcançar objetivos comuns” (CASADO Apud LENZA, 2017)*

A partir destas premissas já é possível efetuar alguns conceitos como *regionalismo*, *integração*, *geopolítica* e, que dentre outras coisas, traduzam suas novas interações bilaterais e multilaterais nos cenários de alternos e internos dos países.

Neste aspecto entendemos como *regionalismo* (Relações exteriores, 2024 p. única): nos pronuncia, *in verbis*.

[...] Regionalismo: refere-se á tendência de países formarem blocos regionais para alcançar objetivos comuns. Essa cooperação pode ser motivada por interesses econômicos, como a criação de áreas de livre-comércio, ou por objetivos políticos e culturais, visando aumentar a influência política e a segurança regional.

[...]

Integração regional: processo pelo qual países de uma mesma região promovem a eliminação e de barreiras ao comércio e a movimentação e de pessoas e capital.

[...]

Blocos Econômicos: Grupos de países que estabelecem acordos de cooperação econômica

Disponível em: <https://w.w.w.relacoesexteiores.com.br/glossario/regionalismo>. Acesso em: 21 de Dezembro de 2024 html.

Os países não ficam parados em sua ordem e regional, eles avançam em interagir-se numa esfera mais ampliada, e nesse novo contexto estamos adiante do fenômeno e da esfera da geopolítica, ou seja mesmo em blocos regionalizados, um país ou países em ascensão tendem a estabilizar-se diante e da hegemonia de outros blocos econômicos, pois sempre haverá em maior ou menor grau “*indissiocracias*”, onde países mesmo em blocos e, tem gerando capilaridade e influencia em outros blocos, neste caso gerados pela hegemonia econômica e política ascendente, pois em síntese os modelos econômicos sempre orbitam em realidades que tendem a ser distensiva e influenciada pelas potências de países maiores deste cenário.

Por exemplo dentro dos ditames da geopolítica internacional os países mais desenvolvidos, exemplos e do (G-7) Canadá, França, Alemanha, Itália, Japão, Reino Unido e Estados Unidos, Grupo das setes economias mais influentes do planeta, suas decisões influenciam mesmo fora de sua orbita de regionalidade, ou seja nas e economias subdesenvolvidas ou as denominadas periféricas na atualidade.

Nesse sentido relações internacionais não é necessariamente sobre espaço geográfico, mais seu maior senso de adequação, se refere as componentes entre os países, na sua correlação de forças na ordem econômica, comercial, dentre outras.

É ainda importante destacar que *geopolítica* em sentido estrito trata estas dimensões de forma “anarquizada” pois, como foi mencionado, no sistema internacional não há um organismo que detenha poder de atravessar as soberanias dos países dentro do aspecto “*controle global*”.

Na lógica em que se empreende a geopolítica é importante nos determos nos conceitos primários sobre o tema, que nos dizeres de (CNN, 2023 p 10 nos assegura:

A geopolítica é uma análise que se concentra na intersecção entre geografia, relações internacionais e a dinâmica do poder global, Suas raízes remontam ao início do século XX e se fortalecem com o passar dos anos. Hoje, esses estudos englobam a análise de diversos fatores que podem impactar as relações econômicas, políticas e culturais entre diferentes países, por isso torna-se cada vez mais importantes.

A compreender esse campo da geografia, é possível aprofundar o entendimento sobre as relações de poderes, ações diplomáticas e militares, guerras e movimentos mundiais. Disponível em: <http://cnnbrasil.com.br/politica/geopolitica> Acesso em 22 de Dezembro de 2014 html.

Portanto nem o fenômeno da globalização, que segundo muitos autores acabariam com o espaço geográfico, em síntese estavam equivocados , pois o espaço geográfico ainda continuam sendo ora um obstáculo, ora a tradução de um papel importante mesmo dentro de uma ordem econômica mundial, Os vários centros de poder, as várias contraposições políticas e econômicas, perfilham sempre no sentido de que o espaço territorial geográfico, é ainda em síntese uma importante componente no grau de compreensibilidade e de estabilidade ao sistema da ordem internacional vigente.

Outras quesitos importantes neste sentido, são os fatores onde os aspectos endógenos (internalidades vigentes do país) e exógenos (externalidades vigentes) dos países são pragmatizados e se delinham em escalas de pensamento sistemático para as relações internacionais, o qual no plano teórico apresentam alguns pontos, onde os atores influenciam e são influenciados por tais vieses pratico da realidade. Neste sentido os idealistas e os realistas apresentam sai perspectivas comparativas, o que torna desafiadora sua s posições quando confrontadas ao ambiente macro ambientadas da questão.

Vejamos, essa expectativa, que segundo (BUENO, 2024 p 4-6), nos alicerça *in verbis*:

[...] A busca por uma teoria que explique como criar um ambiente internacional pacifico, tem sido longa e sem solução definitiva. O realismo e o liberalismo são duas teorias dominantes que tentam explicar as dificuldades de cooperação entre Estados. O Realismo foca na natureza agressiva humana e na anarquia do sistema internacional, sugerindo que a cooperação é quase impossível, o liberalismo por outro lado, vê a cooperação como difícil, mas possível especialmente através de instituições Internacionais e normas democráticas [...]

(Org. ESRI. BUENO, Guilherme, Curso de Introdução as Relações Internacionais. Aula 3: cooperação ou conflitar? Ed. ESRI, Florianópolis, 2024 p 4)

Todo o cerne por onde perpassa a ideia das relações internacionais em dada medida está em constante construção e/ou transformação teórica e prática, sejam porque novos dilemas de segurança internacional estão se apresentando, ou seja porque o ciclo de transparência entre os países, por vários vieses se encontram em zonas acinzentadas ou negras, gerando um coeficiente de desconfiança na relação de reciprocidade dos pises na rodem internacional.

Nesse ponto de confluência de circunstâncias, as novas relações se dão em espaço entremeadas pelo poder e pela influência econômica e política de um sobre o outro, restando tão somente neste tabuleiro internacional, ocupar os espaços randomizados por onde os escaninhos da diplomacia, e dos eventos posteriores reflete as sinalagmas dos interesses, dando portanto sua tonicidade a cada caso de per si, perfilhando novas ou imprecisas relações no ambiente de cooperação internacional entre as nações.

#### **4.2 RELAÇÕES COMERCIAIS**

Como visto no tópico anterior, os países tendem a efetivar suas políticas externas, coadunadas com um ou mais alinhamento de ordem sistêmica-político-econômico, a depender de seu momento político (Chefes de governo, que alteram a dinâmica desta relação), mas em síntese, os países dadas as suas especificidades estruturais e conjunturais de sua relação comercial, tendem a se reestruturarem em blocos ou acordos bilaterais e multilaterais, de acordo com o grau de conveniência de seu comércio exterior, sendo estas suas premissas nominais de sua efetividade e conveniências práticas. Nesse sentido as figuras emergentes, trazem os denominados blocos regionais, ex: USMA, MERCOSUL, UNIÃO EUROPEIA, APEL, CEI etc..; mas é importante aqui falarmos das relações comerciais entre países, e efetuarmos um *in passant* sobre os blocos econômicos, que segundo (SUNO, 2024 p/ única) nos advertem a partir das seguintes preponentes, *in verbis*:

[...] Os Blocos Econômicos são formas de cooperação entre países com interesses em comum, buscando estabelecer relações comerciais favoráveis, reduzir taxas e ampliar o comércio internacional. Essas organizações desempenham um papel crucial na economia global, impactando diretamente os investimentos e as finanças pessoais. Os blocos econômicos são integrações entre países para fomentar o comércio entre os membros através de acordos aduaneiros e taxas comuns. Esses blocos costumam promover o desenvolvimento econômico dos envolvidos, e são uma consequência do processo de globalização, com a maior integração entre os países. Além disso, os blocos econômicos são responsáveis por parte da integração econômica entre os países membros, fortalecendo os laços deles e permitindo vantagens no comércio internacional[...]

Disponível em: <https://www.suno.com.br/guias/blocos-economicos/>  
Acesso em 22 de Dezembro de 2024 html.

Nesse sentido quando falamos em blocos econômicos, estamos na maioria das vezes falando de conglomerados que iniciam cooperações de ordem econômica, todavia, ou seja o grau de singularidade entre eles dependem muito de vários fatores, o grau de envolvimento na integração, os ajustes ao longo do tempo (a maturidade econômica) em se relacionar, a partir de (4) *quatro pontos estruturais* desta concepção, sendo: a) Zona de Livre Comercio; b) União Aduaneira, c) Mercado Comum e pôr fim, a d) União Política e Monetária.

Neste sentido é importante colocar em destaque que os países agem lastreados no que denominamos como *Direito Comunitário*, segundo (CASADO, 2017 p 981) *ipsis litteris*:

O Direito Comunitário seria o ramo do Direito Internacional destinado ao estudo das normas estabelecidas com o objeto de Integração dos Estados. Em que pese parte da doutrina entender pela existência do Direito Comunitário como ramo independente do Direito Internacional, a nosso ver, o que temos é uma classificação á partir dada finalidade, contraposta à classificação pela natureza da norma existente entre os ramos do Direito Internacional Privado e do Direito Internacional Público.

Em outras palavras, uma norma de Direito Comunitário será também necessariamente, uma norma de Direito Internacional Público ou Privado.

(Org. LENZA, Pedro. Esquematizado OAB/2017 Apud (CASADO, 2017 p 981)

Nesse sentido o Direito Internacional Público e o Direito Internacional Privado dentro de suas fragmentações, está em dada medida seja pela funcionalidade, natureza ou finalidade normativa, é objeto de ajustes sistemáticos dentro das negociações normativas dos blocos econômicos. Outro ponto neste ajuste normativo está na impendência jurígena, ou seja pelo caráter de anomia do denominado Direito Internacional Econômico, pois é a partir deste embrião jurigeno que é possível, alinhar os tratados em matéria de produção, consumo e circulação de bens e serviços entre os países concomitantemente.

Nesse alinhamento nos pondera (CASADO, 2017 p 981), in verbis:

*“[...] O Direito Internacional Econômico voltado a regulação da produção, do consumo e da circulação de bens e serviços pelos estados-membros e por seus nacionais [...]*

Portanto é dentro desta comovisão que temos novas matizes na Ordem Internacional, tais como a OMC (Organização Mundial do Comercio) emergida da antiga GATT, que foi criada em 1995 em sucessão ao GATTs (Acordo Geral de Tarifas e Comercio), na qual os EUA não foram seus precursores.

Como estamos efetuando um recorte temático entre as normas de direito internacional que regulam a matéria comercial, é importante destacar a presença fundamental deste órgão nas relações internacionais de comércio.

Nesse sentido nos realinha (CASADO, 2017 p 982), *in verbis*

A Organização Mundial do Comércio foi criada em 1995, a fim de atuar na facilitação do comércio globalizado, sendo sucessora direta do Acordo Geral de Tarifas e Comércio. O objetivo principal da organização é servir como fórum para negociação e celebração de acordo entre os Estados-partes, bem como órgão de solução de controvérsias destes acordos.

Como os acordos são firmados apenas entre Estados, somente estes podem ser partes na solução de disputas. Contudo, a OMC permite atuação de agentes não-governamentais (como empresas) na qualidade de *amicus curie*.

O Sistema de solução de controvérsias da OMC abrange todos os acordos firmados em seu âmbito e estabelece um sistema de exequibilidade que permite que o Estado inocente se defenda contra o estado que descumprir as adesões, através de retaliação econômicas, (LENZA, Pedro *Op cit et al* CASADO, Napoleão 2017 p 982)

Agora já que efetuamos uma dilação sobre a estrutura da ordem econômica internacional, e quais organismos estão na vanguarda de tais funções e finalidades recíprocas, das quais permeiam os tratados e a OMC, já é possível ao ponto dos quatro eixos que permitem uma melhor estruturação dos blocos econômicos e as principais tipologias envolvidas neste grau de segmentação, para que suas interações e integrações se auto correspondam reciprocamente no cenário internacional. Nesse sentido os blocos econômicos sejam eles qual forem, e em qual nível e envergadura de profundidade (equidistante ou na contiguidade) estiver na inferência do globo com seu parceiro comercial, já é possível alinhar em qual ambiente macroeconômico os países se auto correlacionam estruturalmente nas linhas de suas expectativas, por blocos ou por alinhamentos ideológicos-políticos-econômicos e em qual fase da integração se encontram; Nesse ponto os quatro elementos basilares de grande relevo perpassam em maior ou menor grau dentro destes quatro circunspectos, ditos anteriormente na sua amplitude e envergadura no comércio-integração, definindo na equivalência de seu bloco econômico qual nível estarão na seara da globalização do comércio internacional.

São as seguintes tipologias entre os blocos, que redefinem em que fase a integração se encontra, destacando seus principais momentos desde a fase inicial predispostos, nesta ordem pelo acesso a Zona de Livre Comércio, União Aduaneira, Mercado Comum e União Política e Monetária.

Nesse sentido (SUNO, 2024 p s/n) nos realinha peremptoriamente, sobre o significado do comércio, suas fases, suas tipologias e seus substratos comuns, assinalando qual o nível e gradiente

de profundidade com sua envergadura e estágio da integração se convolam no ambiente internacional, *in verbis*:

[...] Eles podem ser dos seguintes tipos:

Zonas de Livre Comercio, União Aduaneira, Mercado Comum, União Política e Monetária,

**Zona de Livre Comércio:**

Primeiramente na zona de livre comercio, é estabelecida a redução ou a completa isenção de impostos entre os países membros desses blocos econômicos. Além disso, o mais comum é que ocorra à redução das alíquotas de imposto de renda. Porém a sua completa eliminação também é possível. Sendo assim, isso causa uma maior competitividade na economia dos países e faz com que os preços dos produtos baixem para o consumidor final. Ainda, permite que cada país foque os seus recursos *nas áreas da economia em que possuem maior produtividade*. Isso corre uma vez que outras áreas serão atendidas pelos países os quais são mais produtivos nessas áreas.

**União Aduaneira:**

A União Aduaneira, além do Livre Comercio, *são implementadas tarifas padrões para negócios com países não-membros* dos blocos econômicos, Por exemplo: Brasil e Argentina podem, em uma resolução dentro do Mercosul, optar por definir uma tarifa em negócios com a Europa.

**Mercado Comum:**

Mercado Comum *é o resultado ao acordo feito entre um grupo de países que visa praticar as mesmas tarifas e trâmites, criando uma associação comercial*. O intuito é facilitar estas transações econômicas para todos os envolvidos e, assim, fortalecer o grupo como um todo.

Assim a principal evolução do *mercado comum é permitir o livre fluxo de capital e pessoas entre os países membros*.

No entanto, para chegar neste nível de integração econômica é necessário muita proximidade nas legislações.

**União Monetária:**

União Monetária consiste no acordo realizado entre dois ou mais países para criação de uma moeda única entre eles.

Logo, com a adoção de uma mesma moeda, *será criada uma política monetário única bem como um único Banco Central* responsável pela regulação de todo sistema monetário. Por fim, nesse estágio, além da livre circulação há o estabelecimento de uma moeda única. Como maior exemplo estão os países que adotam o *Euro* como moeda local. Neste caso, as decisões são tomadas por *um órgão centralizado, no caso do Euro, é o próprio Banco Central Europeu*.

A União Europeia possui ainda *um sistema legislativo comum que é transversal a legislação local de cada país, contando com um Parlamento e tribunal próprio*, mas sem Poder Executivo [...]

Disponível em: <https://www.suno.com.br/guis/blocos-economicos/> Acesso em 22 de Dezembro de 2024 html.

Por toda essa estruturação e operacionalidade, ainda se trata de uma união no caso a brasileira via Mercosul um mercado comum imperfeito, e no caso da União Europeia caminha-se ainda dentro de uma união imperfeita, que apesar de seus gradiente positivos ainda não tem um órgão de supranacionalidade na qual contribua com ente de união política, para além dos sistemas jurídicos dos países envolvidos, sendo ainda reféns de legislações concorrentes em seu sistema.

### 4.3 RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

Dadas as esferas por onde trafegam as relações comerciais, e o intercâmbio de seus fluxos que a elas estão vinculadas, pode se dizer que um país pertence ou não a um bloco e que sua vinculação gera determinado grau de envolvimento no cenário das relações internacionais.

Nesse sentido (JACKSON; SIRENSEN, 2021 p 54) nos assinalam, *in verbis*:

[...] Os exemplos da mudança social sobre as relações internacionais são praticamente intermináveis, tanto em quantidade quanto em variedade. A relação é sem dúvida, reversível: o sistema de Estados também afeta a sociedade, a economia, a ciência, a tecnologia, a educação, a cultura e todo o resto. Por exemplo, afirma-se com frequência que o desenvolvimento de um sistema de Estados na Europa foi decisivo para colocar este continente a frente de todas as outras regiões durante a Era Moderna. A concorrência entre os Estados europeus independentes dentro do próprio sistema de Estados-competições militar, econômica, científica e tecnológica- impulsionou o avanço desses estados frente aos sistemas políticos não-europeus, que não foram estimulados pelo mesmo grau de concorrência.

(JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. Introdução às Relações Internacionais: teorias e abordagens. 3ª edição. Ampliada e revista. Editora Zahar, Rio de Janeiro, 2021 p 54).

Observe que as relações macro ambientadas também contribuem para o desenvolvimento das nações, o caso dos Estados europeus durante quase toda idade moderna, nos evidencia esse caráter de crescimento, o que dinamiza o caráter conjunto de um Estado em perfilhar desenvolver-se em grupos ou em blocos durante sua fase de evolução no cenário intermitente das relações internacionais. Portanto, regionalidades sempre permearam estas condutas por parte dos Estados.

Neste ponto nos assinala (BAIRRAL, (2004) *Apud op cit OLIVEIRA, Odete*), *in verbis*:

No início deste século XXI, o comércio internacional e sua sistemática multilateral, ademais as dificuldades inerentes a sua demanda, enfrentaram dois fenômenos de natureza dialética em suas especificidades: de um lado o regionalismo, materializando-se através da proliferação de acordos regionais-zonas de livre comércio e de uniões aduaneiras-de outro, a globalização, produzindo radicais alterações nas condições da produção e distribuição de seus produtos, nova divisão do trabalho substituição do tradicional conceito de mercado nacional pela emergência do novo tipo de mercado- o mercado mundial- cujo espaço encontra-se ocupado pelos seus agentes - os conglomerados transnacionais-atores de maior protagonismo junto as relações internacionais contemporâneas.

(Org. BARRAL, Weber. O Brasil e a OMC. *Apud et al* (OLIVEIRA, Odete Maria in: Regionalismo. 2ª edição. 3ª tiragem. Ver. Atual. Editora: Juruá. Curitiba, 2004 p 139)

Neste interím, observe que não se trata de uma questão hermética dos países, em referencia ao mercado mundial, e sim a necessidade já até então institucionalizada em se abrir para os novos mercados, buscando atrair para si um alto grau de competitividade, onde os blocos econômicos, os

dinamizam com as qualidades dos produtos comparativos, numa escala de sobrevida aos mercados institucionais econômico-laboral, na seara internacional.

Neste ponto dentro de uma visão institucionalizada da economia, é preciso destacar o cenário do mundo pós bipolar, em uma visão geral do nosso tempo, que segundo (LESSA; PATTI, 2023 p 195), observemos atento essa perspectiva pragmática nas relações internacionais, *in verbis*:

[...] Em novembro de 2001, Jim O'Neill, economista britânico da Goldman Sachs, sugeriu que as grandes potências do G-7 deveriam incluir novos quatro países, Brasil, Rússia, Índia e China, até o final da década, a fim de representar de maneira genuína os principais polos de poder econômico do mundo. O crescimento destes países, sobretudo da China, justificaria a necessidade de expandir o clube de novos atores. Essa tendência, prospectada por O'Neill, foi parcialmente confirmada em 2008, quando em reação à crise financeira global o G-20, grupo constituído pelos principais países e em desenvolvimento, afirmou-se como o principal fórum de coordenação no sistema internacional.

(Org. LESSA, Antônio Carlos; PATTI, Carlo. História das Relações Internacionais. Coleção: Relações internacionais. Editora. Contexto. São Paulo, 2023 p 195)

Nesses eventos onde os mercados econômicos, não só precisa de parceiros comerciais, mas também busca estabilidade no enfrentamento a questões de primeira ordem em suas perspectivas institucionais de Estado, os países quando contracenados nas relações internacionais por vários vieses não podem olvidar de ser um ator importante, ou ao menos buscar seu lugar de importância, dada o caráter emergencial na qual toda estrutura econômica mundial está alicerçada.

#### **4.4 RELAÇÕES & PERSPECTIVA CRÍTICA**

È oportuno colocar na ordem das relações interinstitucionais, o caminho auspicioso pelo qual se defronta a correlação institucional dos países e dos demais atores no contexto de suas aplicações práticas, e nos cenários delineados por ação de omissão de outros países, bem como o seu campo de efetividade e ação na relação a partir de uma perspectiva crítica da correlação de forças num cenário de expansão e contração de suas ações nos eventos globais.

È um ponto de inflexão, onde a ordem interinstitucional ou a quebra de seu *status quo mutatis mutandis* de estabilidade entre os países, estão concorrentemente vinculados aos aspectos de suas prioridades, a partir de eventos infraestruturais de sua lógica (política-econômica) no cenário internacional. Isso nos leva a cenário da denominada guerra justa, ou agressão como proteção de interesses dos países em face a suas prioridades e/ou conveniências orgânicas.

Neste sentido (VAZ; JUNIOR, 2025 p 38) nos reconfigura a partir da seguinte perspectiva num cenário sistêmico, comparando que a forma dissuasória nem sempre traz sentido abnegado a

hostilidade, como no caso atual Rússia *versus* Ucrânia (guerra atual) quando há uma compelência ao cenário hostil entre países, nos pronuncia, *in verbis*.

[...] Entretanto um dos aspectos que este exemplo nos traz é que a guerra, como manifestação empírica da estratégia e da política, se manifesta de distintas formas conforme nos ensina Clausewitz, a sua correta identificação e compreensão é tão importante para a análise como para busca da vitória política. [...]  
(Coord: Antônio Carlos Lessa. VAZ, Alcides Costa; JUNIOR, Alcides Teixeira. Segurança Internacional: Coleção Relações Internacionais. Ed: Contexto. São Paulo, 2025 p 38)

Nesse sentido (MPM, 2019) “*nos realinha que a Teoria da guerra justa, com suas principiologias sistêmicas, hordienamente já não responde ao gradiente de complexidade existente nos cenários de conflitos*”

É um ponto paradigmático, pois hoje se observa que qualquer evento dos países em nível isolado, seja ele real ou iminente, pode desencadear a logica da “*guerra justa*”, pois em todo evento com esse signo guarda em si um cabedal de correlações que não pode ser ignorado do ponto de vista da faticidade dos eventos posteriores a ela conectados na seara de compleição institucional dos países, em qualquer dado geopolítico neste xadrez intermitente de ajustes e temperamentos.

Nessa linha quando tracejamos a reflexão sobre a temática da guerra, seja ela aprioristicamente “*guerra justa*” ou “*injusta*” a agressão recebida ou devolvida nos remete sempre ao *in locus* da danosidade das relações.

Isso fica claro quando oportunizamos a partir de um meio de consolidação os emblemas e seus enigmas, trazendo a “*revelação tempestiva*” de que discussões políticas dos Estados, concorrem dualizadamente com os interesses transindividuais, sejam eles homogêneos ou não, tenham eles graus de oportunidades ao poder publico ou ao poder provado no intrincamento hermético e factual da decisão pela agressão armada decidida pelo Estado, em seu estado febril ao ataque ou a resposta.

É importante colocarmos na ordem das coisas que um conflito não nasce necessariamente dos confrontos, ele como já foi dito é premente a isso, já está lá anterior ao embate, só necessitando de uma aurora auspiciosa para sua ocorrência. Neste sentido nos realinha (LEITE, Iara; 2024 p 38) quando faz um recorte temático sobre cooperação internacional., *in verbis*:

[...]Por outro lado, a cooperação internacional pode envolver particularidades em relação á cooperação entre indivíduos ou organizações situadas dentro de um mesmo país. Uma das razões fundamentais para isso é o fato de que as relações no âmbito internacional acontecem em contexto marcado pela ausência de um governo central, o que pode se configurar como desincentivo a comportamentos cooperativos. Isso porque, nas relações

internacionais, não há instancias universais imbuídas de autoridade para garantir que os acordos sejam implementados.

Esse ambiente anárquico, contudo, não leva necessariamente ao conflito, tendo em vista que relações marcadas pela interdependência podem tornar a cooperação o caminho mais racional para que os Estados realizem seus objetivos.

É bastante comum a visão de que cooperação é algo bom e o conflito algo ruim. No entanto, ausência de cooperação pode simplesmente denotar ausência de inteirações, e não a presença de conflitos, ao passo que a presença do ultimo pode ser relevante para a evolução das relações sociais, como reconheceram economistas clássicos e o próprio Marx.

(LEITE, Iara. Cooperação Internacional. In: Relações internacionais. Coleção relações internacionais. Ed Contexto. São Paulo, 2024 p 38) *grifos nossos*.

Portanto é de se observar que as querelas ocorrem nos cenários internos dos países e estão intimamente correlacionados a expectativa do surgimento da participação efetiva e expressiva dos atores estatais e não estatais, como empresas ou grupos econômicos ao ganho maximizado de uma guerra pode defende-la internamente, tornado a aurora de seu desenvolvimento um gradiente de auspiciosidade conflitando pra sua decorrência.

Neste aspecto, sublinha (Revista Militar, 2021) sobre as perspectivas atuais sobre tecnologia militar e transferência para o setor civil, destacando que: *[...] Atualmente a digitalização das operações militares produz efeitos em cadeia sobre o setor civil, especialmente nas áreas de comunicações, segurança de dados, transporte inteligente, saúde e ,logística[...]*

E, é nesse diapasão que o cenarioda indústria belicista alavanca o “progresso tecnológico” pois retra-se dentro de um cenário de hostilidade, para proveito próprio no cenário de desenvolvimento e amproramento de susa capacidades internas e externas de ralações comerciais, alavancadas pela graus de estrategis travadfás pelo conhecimento desenvolvido no cenário de guerra. Neste sentido nos prioriza (REDALYC, 2021; UMAV, 2023)

*[...]Além dos inúmeros benefícios materiais resultantes deste prosecco, omporta reconhecer que a transposição de tecnologias militares para o ambiente civil expõe desafios, sociais políticos de grande magnitude [...]*

E nesse ponto, ainda a expectativa é consolidada, na percepção de (ESCIUPFNEWS; 2019; EL COLOMBIANO, 2023) nos assegurando os efeitos desse realinhamento temático a realidade das relações comerciais, a partir do evento guerra e suas consequências diretas ao processo: *[...] Portanto, ao reconhecer o potencial paradoxal da guerra como catalizadora da inovação, torna-se imprescindível orientar políticas públicas e estratégias institucionais para que o legado técnico científico produzido no ambiente de conflito contribua efetivamente para o fortalecimento do bem estar global e para promoção da paz duradoura[...]*

Neste ponto é importante trazer a ideia de que o alinhamento temático prescinde de uma noção eficaz a partir das relações dos países com o grau de segurança internacional, para que tal ambientação seja positiva no cenário posterior ao evento guerra dentro de seus signos de proximidade a realidade internacional.

#### **4.5 RELAÇÕES & SEGURANÇA INTERNACIONAL**

Como visto no tópico anterior, as relações entre países não são estáveis de um primeiro plano de existência, elas são dinâmicas, ou seja podendo ser modificadas a qualquer tempo e momento, seja por ato voluntário ou atos involuntários gerados e ocasionados direta e indiretamente por outros países no cenários de suas asserções e aspirações internacionais.

Neste sentido, nos realinha (ComCiência, 2024) sobre o sentido e o legado científico de transferência de tecnologia a segurança da vida civil, posterior ao evento, e a profusão do espaço diminuto entre os benefícios da guerra na esfera militar com a esfera civil da realidade, *in verbis*:

*[...] Comunicações criptografadas, micro-ondas, plásticos sintéticos e fibras com o nylon, passara a integrar o cotidiano global, ilustrando a permeabilidade entre os domínio militar e civil[...]*

O evento guerra não é profícuo somente na transferência de tecnologia ao âmbito civil, ela traz um recorte significativo, aos impactos econômico-comerciais ao longo da estrutura setorial de um país, neste ponto é destacar o alinhamento que (Revista Publica Direito, 2021) nos traz a seguinte observação, *in verbis*: “[...] A indústria de defesa e a base industrial associada a pesquisa militar frequentemente se convertem em polos de inovação, gerando empregos qualificados e fomentando cadeias produtivas de alta complexidade tecnológica[...]

Outra questão em que se sublinha positivamente o evento guerra e a questão envolvendo o intercâmbio de transformações sociais, estão no ideal de que tal perspectivas deve ser vista como elemento de sustentabilidade econômica, sem ser descuidada a massificação da ideia de que a mesma só contraem benefícios ao país , ou países envolvidos no evento, é preciso mitigar entre o grau de alienação e a segurança da qual nenhum país pode se indispor, em seu grau de relacionamento na esfera do direito internacional.

Neste sentido (GOV.br 2017; FAB, 2012) nos realinha a seguinte expectativa: *[...] Em síntese as inovações oriundas da guerra geram efeitos multifacetados no ambiente civil, promovendo avanços materiais e institucionais, mas também exigindo constante vigilância social*

*e regulatória, quanto as fronteiras e ao uso responsável de tecnologias derivadas dos experimentos bélicos[...]*

Outra questão, é que se a *guerra justa ou injusta* em algum momento está fadada ao seu termino, e o fim ultimo da guerra é a paz e a segurança dos países, portanto um realinhamento nessa perspectiva é tão desejável para os envolvidos diretos e indiretos num confronto belicista moderno. Vejamos aspectos centrais desta perspectiva, ao evidenciarmos o “*grau de segurança*” e “*paz duradoura*”, nas palavras de (VAZ; JUNIOR 2025 p 72) que assinalam; *in verbis*:

[...] Tendo por princípio que a guerra é um instrumento de desígnio político e não um fim em si mesmo, considera-se que o ato de força bélico constrói condições política para uma paz desejável. Assim, a guerra é um expediente que, em geral, se busca evitar, especialmente quando ela ocorre por ato de agressão de outrem contra si. Esse sentimento ajuda a entender o famoso dito de Vegetius: ‘se queres a paz, prepara-te para a guerra’ (no original, *Si vis pacem, para bellum*”). Contudo, a preparação para a guerra como antídoto da própria guerra-uma que enseja uma ideia de dissuasão-nem sempre encontrou eco na história. O problema se coloca mais claro sob a seguinte pergunta> e quando, com o objetivo da paz, a preparação para a guerra precipita a própria guerra a qual se quer evitar? Quando o desenvolvimento e a aquisição de armamentos-em especial grandes sistemas de armas-são exatamente os fatores que promovem a sua eclosão?

(Coord: Antônio Carlos Lessa. VAZ, Alcides Costa; JUNIOR, Alcides Teixeira. Segurança Internacional: Coleção Relações Internacionais. Ed: Contexto. São Paulo, 2025 p 72)

Esse é o ponto máximo de inflexão quando pensamos que o evento guerra é uma tonica salutar para o desenvolvimento, especialmente o desenvolvimento humano, pois na lógica de alguns pensadores da modernidade, [...] *a humanidade esta fadada ao seu último ciclo de desinteligência, ao reconhecer que a paz é um sentido único e eficaz para prosperidade dos povos e das nações* (Casa da paz de da justiça, 1975). Todavia nos assegura (VAZ: JUNIOR, 2025 p 78) [...] *Como se vê, armas podem ser percebidas tanto como contribuidoras para a segurança , como para a insegurança.[...]*, E ainda assegura que dentro de uma logica fatalista o conceito da paz, está enevado pela perspectiva de não-transparência dos países, haja vista o grau de incerteza nestas relações de uns para com os outros, o gradiente de segurança se mostra inóspito para nosso tempo, vejamos pontos desta magnitude de seu pensamento estrutural, o primeiro, auferindo o comportamento a lógica do controle de armamentos, por órgãos multilaterais, ONU, Conselho de Segurança, AIEA entre outras, e o segundo negando essa assertiva pois, sugere-se que tal ‘seguridade’ está calcada na insegurança de seus países, lendo a concepção da segunda logica, nas palavras de (VAZ: JUNIOR, 2025 p 79) [...] *A logica fatalista parte do pressuposto de que a competição de segurança não é passível de ser evitada nas relações internacionais[...]*

Esse portanto, é o dilema atual da modernidade, que é a segurança no sistema internacional, com o objetivo de prevenir, dissuadir e contrapor os eventos belicistas pelo mundo, todavia guarnece na atualidade de vieses legítimos para tal adequação, a começar pela sua estrutura, que apenas os integrantes membros podem e detém o poder de veto, deixando no espaço vazio nações que tem interesses no poder e não tem previsibilidade nestas circunstâncias dada aos níveis pródigos de previsibilidade as relações de segurança predispostos por este órgão, denominado de Conselho de segurança da ONU. Vejamos aspectos centrais deste significado, nas palavras de (VAZ: JUNIOR, 2025 p 81)

[...] Como é possível perceber, não obstante o caráter anárquico do sistema internacional, existe uma arquitetura institucional na segurança internacional que busca promover a paz, regular o uso da força e dirimir as tendências de conflito armado. Entre os mais celebre é o próprio Conselho de Segurança da ONU, cuja atribuição de usar a força militar para a defesa de um membro ou grupo ameaçado é um pilar na regulação da Segurança internacional. Entretanto, diversos regimes, tratados e acordos dão densidade a essa arquitetura institucional, em particular no que diz respeito a armamentos e tecnologias, algumas das quais sensíveis.

(Coord: Antônio Carlos Lessa. VAZ, Alcides Costa; JUNIOR, Alcides Teixeira. Segurança Internacional: Coleção Relações Internacionais. Ed: Contexto. São Paulo, 2025 p 81)

Portanto tomado por base de que a história belicista mundial é sempre carregada de imprevisibilidade desde seu primórdios, desde o aparelhamento da técnica da pedra lascada até os nossos dias na modernidade, é um componente a ser mais trabalhado em seus aspectos centrais dos pises do que propriamente em suas necessidades internas de produção de seguridade unilateral.

## 5. CONCLUSÕES

Do ponto de vista da estrutura de trabalho deste artigo, é possível delinear os pontos que temos como ponto de afirmação as seguintes asserções que nos foram dadas pelas hipóteses levantadas ao longo desta produção acadêmica.

No primeiro ponto a presente monografia trabalhou-se no aprofundamento sobre os eventos de influência da guerra moderna, destacando os efeitos que o conflito pode trazer de benéficos ao ambiente civil, tais como transferência de tecnologia e conhecimento científico para seus conglomerados industriais de base.

O estudo referencial teórico trabalhou os elementos pelos quais a ordem internacional, providas pelas relações internacionais dos países fomentam o comércio para além do aspecto do evento guerra, demonstrando sua conexão através de movimentos circulares e perpendiculares, onde os fluxos de informação, pessoas e capitais estão intimamente correlacionados entre si.

Pelas hipóteses que foram levantadas ficou claro que os eventos estruturais da guerra, tal como o emprego de tecnologia, produção em massa de matérias de defesa ou de ataque, são indispensáveis para a dissuasão da guerra, que por outro lado trabalha outras variáveis, tais como influência, poder e níveis de destacamento de um país no cenário das relações internacionais.

Os objetivos que foram alcançados estão na lógica que de o aspecto econômico-comercial, é um dos pontos centrais pelos quais os países buscam se destacar, ora se alinhando a um ou a outro ponto de suas ideologias políticas-econômicas internas e externas.

Outro ponto é que o fenômeno guerra não pode ser visualizado somente a partir da necessidade de cooperação entre os povos, há nesse aspecto elementos pelos quais os países não devem subestimar, ou seja sua própria necessidade de sobrevivência no contexto da segurança internacional, que se apresenta anárquica, mesmo quando instituições multilaterais parecem ser um respaldo a sua existência.

Por fim, concatenados estes eventos, pode-se afirmar que as relações entre os países sejam elas comerciais estruturais ou conjunturais, sempre são pautadas pela necessidade de expansão e de apresentar um gradiente de influência e projeção de poder no cenário intermitente da realidade das relações internacionais como um todo.

## REFERÊNCIAS

(Org.) BARRAL, Weber. O Brasil e a OMC. Apud et al (OLIVEIRA, Odete Maria in: Regionalismo. 2ª edição. 3ª tiragem. Ver. Atual. Editora: Juruá. Curitiba, 2004 p 139.

CASADO, Napoleão. Direito Internacional: OAB esquematizado. Ed Saraiva. São Paulo, 2017 p 961-962.

Org. (JACKSON, Robert; SORENSEN, Georg. Introdução às Relações Internacionais: teorias e abordagens. 3ª edição. Ampliada e revista. Editora Zahar, Rio de Janeiro, 2021 p 54.

(Coord): Antônio Carlos Lessa. VAZ, Alcides Costa; JUNIOR, Alcides Teixeira. Segurança Internacional: Coleção Relações Internacionais. Ed: Contexto. São Paulo, 2025 p 10-150.

(Org.) Instituto Antônio HOUAISS. Villar, Mauro de Salles; Dicionário HOUAISS conciso. 1ª edição. ed. Moderna. Rio de Janeiro. 2011 p. 807-808)

Disponível em: <https://www.conceito.de-relações-internacionais.org.br>. Acesso em 21 de Dezembro de 2024 html.

Org. LESSA, Antônio Carlos; PATTI, Carlo. História das Relações Internacionais. Coleção: Relações internacionais. Editora. Contexto. São Paulo, 2023 p 195

LEITE, Iara. Cooperação Internacional. In: Relações internacionais. Coleção relações internacionais. Ed Contexto. São Paulo, 2024 p 38) *grifos nossos*.

Disponível em: <https://www.suno.com.br//guis/blocos-economicos/> Acesso em 22 de Dezembro de 2024 html.

LENZA, Pedro *Op cit et al* CASADO, Napoleão 2017 p 901-995

Disponível em: <https://www.suno.com.br//guis/blocos-economicos/> Acesso em 22 de Dezembro de 2024 html.